

Ofício nº 541/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Bento Gonçalves

Assunto: Projeto de Lei Complementar e Projetos de Lei Ordinária

## Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Complementar e os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

## **DE ORIGEM EXECUTIVO:**

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2017 INSTITUI TAXA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL (TGO) E ESTABELECE A ALÍQUOTA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS. (COM EMENDA Nº 65/2017 Cópia em anexo).
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2017 AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2017 DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br





- **4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2017** DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2017 INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM EMENDA Nº 61/2017 Cópia em anexo)
- **6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180/2017** AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 559.690,60.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

1º Secretário Mesa Diretora